



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA
REQUERIMENTO N° , DE 2018

SF/18552.71375-76

Em consonância com o que estabelece o art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e V, e art. 93, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, para tratar da reforma agrária, da política de assentamentos rurais e da devastação da floresta amazônica, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. Jefferson Coriteac – Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead);
- Representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Representante das Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAG);
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG);
- Representante do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST); e
- Representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

JUSTIFICAÇÃO

Observamos com muita preocupação a execução das ações de reforma agrária desde que a estrutura administrativa do Governo Federal



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

deixou de abrigar o extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), substituído atualmente pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead).

Temos acompanhado a movimentação recente das organizações de trabalhadores, que diante da crise fiscal do Estado brasileiro mostram dificuldades crescentes na obtenção de apoio governamental para conduzir minimamente as ações relativas a um Plano Nacional de Reforma Agrária que traga novos horizontes para a luta camponesa pelo acesso à terra e dignidade às famílias assentadas.

Paralelamente à estagnação da política de assentamentos rurais, verificamos o crescimento da área desmatada na região amazônica, sem que as perspectivas mostrem qualquer sinal de melhoria no cenário de curto ou médio prazo.

Quando o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, criou-se a expectativa de que a política de titulação não sofreria descontinuidade. Mas não foi o que ocorreu. Com a recente publicação do Decreto Federal nº 9.309, de 15 de março de 2018, que regulamenta a referida Lei, reacende alguma esperança de que a regularização fundiária em áreas rurais irá ter um período de avanço.

Solicitamos esta Audiência Pública para debater os rumos da política fundiária e da reforma agrária do País, bem como a situação do desmatamento na região amazônica, para que permaneçamos atentos às dificuldades sociais que se apresentam como desafios para o futuro da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável.

Senador TELMÁRIO MOTA

SF/18552.71375-76